

Comissão de Chamamento Público

RESULTADO FINAL DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SVS/AP

A Comissão de Seleção do Chamamento Público Processo – SVS/AP, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 166/2026 – GAB/SVS/AP de designação conferida pela legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025.

CONSIDERANDO a Dispensa de Chamamento Público, motivada pelo Decreto Estadual nº 8669/2026, de 03 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de junho 2026, que declara situação de emergência em saúde pública no Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a análise técnica definitiva da proposta apresentada;

TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL da Dispensa de Chamamento Público referente ao Processo nº 0052.2184.2461.0001/2026 – DEA/SVS/AP, conforme disposto abaixo:

Nome da OSC	Situação
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento PÚBLICO - IBRADEP, CNPJ nº 03.048.205/0001-35	Selecionada

HOMOLOGAÇÃO:

Fica homologado o Resultado Final da Dispensa de Chamamento Público referente ao Processo nº **0052.2184.2461.0001/2026 – DEA/SVS/AP**, que visa a contratação por meio de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) para a gestão, operacionalização e apoio logístico às ações de imunização nos municípios de Macapá e Santana. O escopo atende ao Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº 990619/2025 e abrange a seleção, contratação e administração de coordenadores, agentes de campo e digitadores, bem como a contratação, em nome próprio e mediante processo seletivo próprio nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a disponibilidade de 04 (quatro) veículos tipo pickup para deslocamento da equipe operacional vinculada à parceria, para viabilizar ações extramuros, busca ativa e o registro oportuno de dados vacinais. Conforme disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, arts. 22, 30, incisos I e II, 32, 33, 34, 35, 39 e 40, parágrafo único;- Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025 (GEA/ AP), art. 7º, § 4º, que recepciona, no âmbito estadual, as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de chamamento público previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014;- Decreto Estadual nº 8669/2026, de 03 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, que declara situação de emergência em saúde pública no Estado do Amapá.

CONVOCAÇÃO

A Organização da Sociedade Civil classificada como selecionada deverá apresentar o Plano de Trabalho ajustado se for o caso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste Resultado Final, sob pena de desclassificação e convocação da organização subsequente.



Comissão de Chamamento Público

E ainda, é de responsabilidade da OSC selecionada, apresentar a Conta Bancária específica para este instrumento de Celebração, conforme o Art. 42, inciso XIV, observando o disposto ao art. 51, da Lei 13.019/2014,” (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)”.

PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

O presente Resultado Final será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá (<https://diofe.portal.ap.gov.br>), no Diário Oficial da União (<https://www.in.gov.br>), disponibilizado no site eletrônico oficial da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá (<https://svs.portal.ap.gov.br>) e, quando aplicável, na plataforma oficial de transferências voluntárias do Governo Federal (<https://www.gov.br/transferegov/pt-br>), garantindo ampla transparência do chamamento público.

Macapá/AP 23 de junho de 2026.

RUAN PEREIRA DO AMARAL
Presidente da Comissão
Portaria nº 369/2025-GAB/SVS/AP

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 8713/2025

